



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte, em conformidade com a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, identificou a necessidade de adquirir duas motocicletas para fortalecer as capacidades operacionais do departamento, visando aprimorar as atividades de fiscalização, patrulhamento e atendimento a ocorrências de trânsito. A escolha desses veículos objetiva otimizar a segurança viária e o controle do tráfego. Diante disso, a modalidade de Pregão Eletrônico foi eleita como a mais adequada e vantajosa para a efetivação da presente contratação, garantindo transparência, competitividade e economia.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de duas motocicletas destinadas ao Departamento de Trânsito, conforme especificações abaixo:

MOTOCICLETA 250 CILINDRADAS, ANO 2023/2024

Motor	249 cc do tipo SOHC de 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar
Potência/Torque	Potência: 20,7 cv (G) e 20,9 cv (E) a 8.000 rpm / Torque: 2,1 kgfm (G/E) a 6.500 rpm
Transmissão	Sincronizada, 5 velocidades
Suspensão	Dianteira: Garfo telescópico e curso de 220 mm (suspensão) - 220 mm (roda) / Traseira: Balança traseira tipo Monocross com link e curso de 65 mm (suspensão) - 204 mm (roda)
Consumo	30 km/l
Roda e Pneus	Dianteira: METZELER 80/90 - 21M/C 48S TOURANCE / Traseira: METZELER 120/80 - 18M/C 62S TOURANCE
Freios	Sistema ABS - Dianteiro: Disco hidráulico com sistema anti bloqueio / Traseiro: Disco hidráulico
Peso	153 kg
Dimensão	Comprimento: 2.150 mm / Largura: 820 mm / Altura: 1.210 mm





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Capacidade

Tanque de combustível: 13,6 L - Reserva: 4,1 L

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

3.1. **Local de Entrega:** Divisão de Almoxarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores nº 456 – Jardim Marilú - Itapeceira da Serra, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

3.1.1. **Prazo de Entrega:** A entrega das motocicletas deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a solicitação formalizada pela Contratante, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes.

3.1.2. **Prazo de Garantia:** O prazo de garantia e assistência técnica será de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de efetiva entrega.

3.1.3. **Substituição de Produtos em Desacordo:** Caso a entrega não esteja de acordo com o pedido, a contratada deverá realizar sua substituição em até 60 (sessenta) dias após notificação da recusa.

3.1.4. Que o prazo de **vigência do contrato** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância das partes.

4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

4.1. **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos produtos. O atraso no pagamento acarretará acréscimo de juros moratórios de 0,5 % ao mês, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas por emendas parlamentares individuais – Legislativo Municipal e recursos próprios consignados no Orçamentos de 2024.

Dotação orçamentaria:

13.21.00 06.181.8002.1088 4.4.90.52.98

13.21.00 06.181.8002.10.88 4.4.90.52.01

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

6.1. Com base nas necessidades operacionais do Departamento de Trânsito, a quantidade a ser contratada são duas (2) motocicletas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor de R\$ 51.367,33 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) para a aquisição das duas motocicletas foi realizada com base na média das cotações obtidas pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes.

Itapeceira da Serra, 20 de março de 2024.

Ricardo Aristóbolo Cunha

Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
Secretário

